



INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 08, 08, 07.

Charles
Charles
Presidente do Conselho de Planejamento

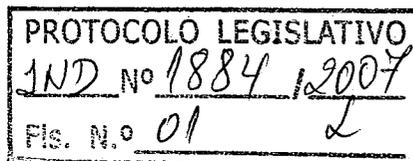
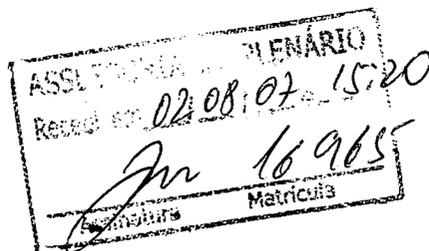
Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Obras, providências para a **construção de estacionamento no canteiro central da Avenida P2 do P-Sul, em Ceilândia.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Obras, providências para a **construção de estacionamento no canteiro central da Avenida P2 do P-Sul, em Ceilândia.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa reivindicar à Secretaria de Obras do GDF a construção de um estacionamento no canteiro central da Avenida P2 do P-Sul, em Ceilândia, num espaço de 200 metros que se inicia em frente à QNP 16, conj. A, casa 09 e QNP 14, conj. X. casa 9 e finaliza na QNP 16, conj. B, casa 14 e QNP 14, conj. Z, casa 15. Essa é uma reivindicação antiga dos comerciantes do local, que vêm perdendo clientes pela falta de vagas na





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

região. Anexo a este documento, encontra-se o desenho com a descrição da obra solicitada.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem essa importante indicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Charles

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N.º 1884 / 2007
Fis. N.º 02 ✓